



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 135, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Anisio Cardoso da Silva	Serviços Gerais	25/01/07 a 24/01/12	(45 dias) 01/06/21 a 15/07/21
Jaquceli Batista de Barros	Diretor de Escola	02/02/04 a 01/02/09	(30 dias) 07/06/21 a 06/07/21
Juliana Maria de Oliveira	Professor I	08/02/10 a 07/02/15	(45 dias) 14/06/21 a 28/07/21
Karen Cristina Perez Gabriel	Encarregado do Setor de Protocolo e Patrimônio	19/12/13 a 18/12/18	(30 dias) 28/06/21 a 27/07/21
Mariana Antunes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/04/14 a 23/04/19	(30 dias) 07/06/21 a 06/07/21
Natali Cristina Pinto da Fonseca	Enfermeiro	02/05/12 a 01/05/17	(30 dias) 08/06/21 a 07/07/21
Natali Cristina Pinto da Fonseca	Enfermeiro	02/05/12 a 01/05/17	(33 dias) 12/07/21 a 13/08/21
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/05 a 12/03/10	(30 dias) 10/06/21 a 09/07/21
Paulo Rodrigues de Souza Filho	Fiscal de Higiene	25/01/11 a 24/01/16	(30 dias) 16/06/21 a 15/07/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

